



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento da alínea c) do número 1 do art.º 28º do Regimento da Assembleia Municipal do Porto, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, solicitada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária - CDU, em referência ao ano de 2020, para o dia 01 de fevereiro de 2021, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Único -

O Acesso à Habitação na Cidade do Porto

Porto, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite